



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1547
de 12 de junho de 2023

**DETERMINA O AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE UM SERVIDOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o relato de ocorrência de acidente, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, a partir de 13 de junho de 2023, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, pelo período de 60 (sessenta) dias, do servidor RONALDO DE LEMOS SILVA, Motorista de Ambulância, Padrão VI, Classe C, matrícula nº 3244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o servidor está abalado emocionalmente com o acidente ocorrido no dia 10 de junho de 2023, com o veículo que o mesmo era o condutor, bem como a necessidade de apuração dos fatos inerentes ao ocorrido, através de procedimento disciplinar que será instaurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de junho de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:938002070
87
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.06.13 10:19:23
-03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE